



DESPACHO

Maceió, 23 de março de 2023.

À Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de aquisição de 200 (duzentas) poltronas e 50 (cinquenta) cadeiras giratórias, conforme especificações constantes do Termo de Referência e Anexo (1235159 e 1267033).

Vieram os autos a esta seção para realização de pesquisa de preços, de acordo com o Despacho COMAP (1266979).

As pesquisas foram realizadas através da plataforma banco de preços, buscando-se propostas vencedoras de licitações de objetos semelhantes. Para o item 2, em razão do baixo quantitativo de licitações localizadas, ampliamos a busca em sítios eletrônicos de lojas especializadas, abaixo.

ITEM 2 - POLTRONA GIRATÓRIA ERGONÔMICA RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 170 KG		
Banco de Preço (1267295)	Preço 1	R\$ 2.499,00
	Preço 2	R\$ 2.600,00
Páginas eletrônicas de lojas especializadas (1267296)	Preço 3	R\$ 3.190,00
	Preço 4	R\$ 2.672,50
Preço médio unitário		R\$ 2.740,38

Com base nos valores levantados, encontramos os valores unitários abaixo elencados, resultando no valor total estimado em R\$ 465.718,30 (quatrocentos e sessenta e cinco mil setecentos e dezoito reais e trinta centavos).

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	255775	POLTRONA GIRATÓRIA ERGONÔMICA - RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 120 KG	180	R\$ 1.930,06	R\$ 347.410,80
2	255775	POLTRONA GIRATÓRIA ERGONÔMICA - RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 170 KG	20	R\$ 2.740,38	R\$ 54.807,50
3	469141	CADEIRA GIRATÓRIA ERGONÔMICA - RESISTÊNCIA ATÉ 120 KG	50	R\$ 1.270,00	R\$ 63.500,00
VALOR ESTIMADO TOTAL					R\$ 465.718,30

Por fim, sugerimos, s.m.j, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, pelo sistema de registro de preços, com fundamento na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos nº 7.892/2013 e nº 10.024/2019, com restrição de participação de micro e pequenas empresas.

Por oportuno, ressaltamos que os CATMAT's informados foram os que mais se aproximam às especificações dos objetos demandados, possuindo, no entanto, algumas divergências.

À deliberação superior.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por LISIANA TEIXEIRA CINTRA, **Chefe de Seção**, em 23/03/2023, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1267212** e o código CRC **75B92A24**.